



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº 5.060, DE 18 DE JULHO DE 2018**

#### **“Nomeia Comissão Processante”**

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Comissão Processante deste Município.

Art. 2º- A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Henrique Eduardo Mariotti;
- II- Ana Paula Moreira Conesa;
- III- Vera Lúcia Domingues de Oliveira;
- IV- Regiane Mianti de Lima;
- V- Edson Garcia.

Art. 3º- A presidência da Comissão será exercida pela servidora Vera Lucia Domingues de Oliveira.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 16/07/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de Julho de 2018.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

